



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 043 de 28 de fevereiro de 2014

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n°. 200/05de 07/07/05:

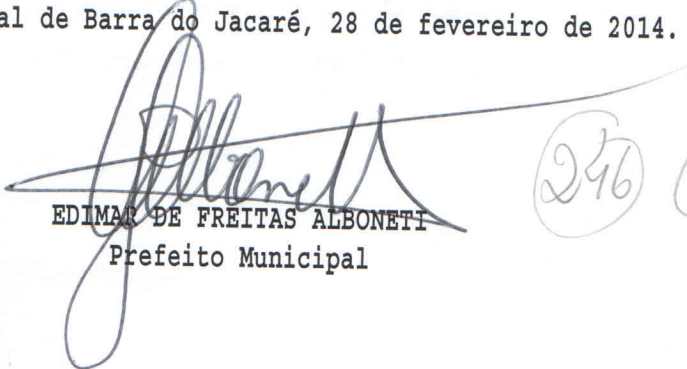
RESOLVE:

I - CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Sr. ANTONIO MARTINS BEZERRA, cargo de Magarefe, iniciando em 03/03/2014 à 01/05/2014, com retorno em 02/05/2014, conforme requerimento protocolado sob n°. 5551 em 25/02/2014.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 28 de fevereiro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

(246) (16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência - Registro de Preço Nº 07/2014, Menor Preço Por Item.
 SÍNTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 127.998,61 (Cento e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 28/02/2014

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 03/04/2014

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 03/04/2014 às 14h00min

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro ou através do email pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de Fevereiro de 2014.

Luciana Aguiar da Cruz Dutra
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº 042/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre reenquadramento de professor no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, decorrente da progressão na carreira.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.9, art.32, art.33 § 1º,2º,4º e 5º e art.82 da Lei Municipal nº 374, de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré que dispõem sobre o avanço vertical a passagem de um para outro nível:

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a partir de março/2014, em novo nível de classe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, conforme anexo IV (Tabela de Vencimentos-Jornada 20 horas) da Lei Municipal nº 374/2010 a professora Srª GABRIELA ALVES DO AMARAL, que apresentou documentação comprobatória da nova titulação acadêmica, conforme certidão de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia-Licenciatura do dia 24/02/2014, protocolado sob nº 5550 em 25/02/2014.

Art. 2º - A promoção à nova classe atenderá a habilitação obtida pela professora conforme estabelecida no art. 9º II, anexo III (nível B) e anexo IV (nível B) da Lei Municipal nº 374/2010.

Art. 3º - A promoção vertical será automática, mediante a simples apresentação do certificado obtido pelo integrante do quadro, sendo: estando em estágio probatório efetivada a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente, após o estágio probatório, a partir do mês subsequente, conf. estabelecido no art. 33 § 4º e 5º da Lei Municipal nº 374/2010.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº. 043 de 28 de fevereiro de 2014

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outras providencias. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Sr. ANTONIO MARTINS BEZERRA, cargo de Magarefe, iniciando em 03/03/2014 à 01/05/2014, com retorno em 02/05/2014, conforme requerimento protocolado sob nº. 5551 em 25/02/2014.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 28 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DECRETO Nº 809/2014.

DATA: 05 de março de 2014.

SÚMULA: Exonera Cargo em Comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o pedido de demissão, feito através do requerimento protocolado sob o nº 5555 de 06 de março de 2014.

RESOLVE

Artº 1º - Exonerar a pedido o Srº RODRIGO AGUIAR cargo em comissão de Dir do Dept Municipal de Cultura e Esporte, Símbolo CC03, nomeado em 03/02/2014 conf. portaria 017 de 03/02/2014, lotado no Dept de Esporte e Cultura, a contar de 06 de março de 2014.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em Barra do Jacaré, aos 06 dias do mês de março de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal